



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
2/10/93	Secretaria

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Alegre.		ES
ASSUNTO		
Solicita pronunciamento quanto ao enquadramento funcional da servidora Wilce Francisca Prata Rodrigues.		
RELATOR: SR ^a CONS. ^ã DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR.		
PARECER N.º 625-93	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 07/10/93
		PROCESSO N.º 23001.000094/93-58.
I - RELATÓRIO		
<p>0 Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Alegre, da cidade de Alegre (ES), dirige-se diretamente ao Presidente deste Conselho, porque "a CRH do MEC deseja um documento desse CFE para que o processo seja corroborado e, dessa forma, a pleiteante possa ser enquadrada no cargo supracitado, a que faz jus" .</p> <p>A pleiteante é a servidora Wilce Francisca Prata Rodrigues, que ocupa o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, junto àquela escola federal. A citada servidora possui o diploma de bacharel em Educação Religiosa, expedido pelo Instituto Batista de Educação Religiosa, com sede na cidade do Rio de Janeiro - (RJ), em regime de curso livre.</p> <p>0 Diretor Geral da mencionada escola federal, afirma, em seu ofício, que o curso de Educação Religiosa, ministrado pela citada instituição, é "amparado pelo Decreto-lei nº 1.051, de 21.10.1969". Idêntica afirmativa aparece, em carimbo, sem assinatura, no verso do diploma juntado ao processo: "Curso de Bacharel em educação Religiosa - Amparado pelo Decreto-lei nº 1.051</p>		

625/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de 21/10/1969".

O Decreto-lei nº 1.051/69, "provê sobre o aproveitamento, em cursos de licenciatura, de estudos realizados em Seminários Maiores, Faculdades Teológicas ou instituições equivalentes de qualquer confissão religiosa". Os diplomas das instituições referidas no DL 1.051 somente têm validade perante as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras (licenciaturas) para o fim exclusivo de aproveitamento de estudos "das disciplinas que, constituindo parte do currículo de curso de licenciatura, tenham sido estudadas para a obtenção dos referidos diplomas", mediante a prestação de exames especiais dessas disciplinas (art. 1º)...Caso o candidato seja aprovado nesses exames poderá "matricular-se na Faculdade, desde que haja vaga, independente de concurso vestibular, para concluir o curso, nas demais disciplinas do currículo (art. 2º). O diploma que tem validade nacional, para todos os efeitos previstos em lei, é o expedido pela IES, integrante dos Sistemas Federal ou Estadual de Ensino autorizada ou reconhecida, com o aproveitamento de estudos realizados em Seminários Maiores, Faculdades Teológicas ou instituições equivalentes de qualquer confissão religiosa. Não é o caso da servidora Wilce Francisca Prota Rodrigues.

Quanto ao enquadramento funcional da citada servidora, não cabe a este Conselho pronunciar-se sobre o assunto, pois a validade do curso, de 1º, 2º ou 3º graus, deverá ser "reconhecida pelo órgão de Recursos Humanos, com parecer prévio do CPPTA", na forma do art. 23, § 1º, da Portaria MEC nº 475, de 26/8/87. II - VOTO DO RELATOR

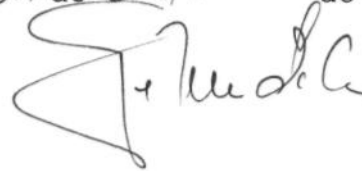
O curso livre de Educação Religiosa, conforme diploma expedido pelo Instituto Batista de Educação Religiosa, em favor de Wilce Francisca Prota Rodrigues, somente tem validade perante os Sistemas de Ensino (Federal e Estadual), para os efeitos do Decreto - Lei nº 1.051, de 21/10/69. Quanto à sua validade, para aplicação do Decreto nº 94.664, de 23/7/87, e da Portaria MEC nº 475/87, não cabe a este Conselho deliberar sobre a matéria.

É o Voto.

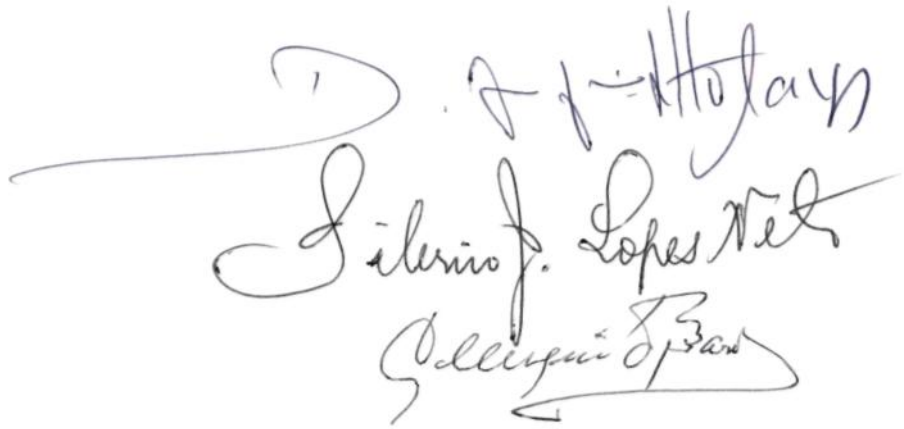
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Camara de Legislação e Normas acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 04 de Oct. de 1993.

 Presidente

Relatora

 Silvinio J. Lopes
Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

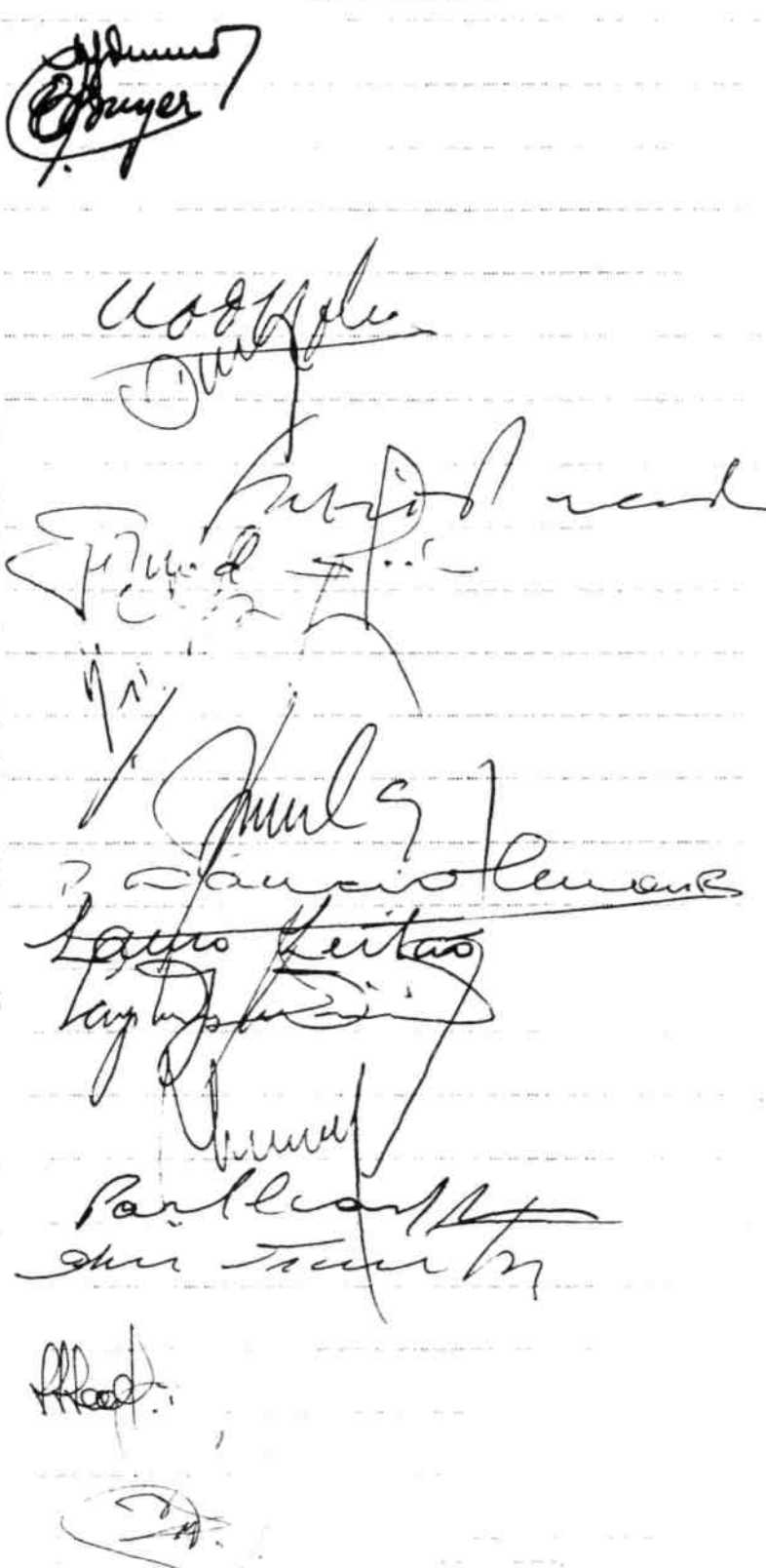
O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 07 de outubro de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CFE
FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENARIA
NO DIA 07/10/1993 REALIZADAS AS 10 HORAS
REUNIÃO ORDINARIA

- NOME DO CONSELHEIRO
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
 2. ERNANI BAYER
 3. DIB DOMINGOS JATENE
 4. CASSIO MESQUITA BARROS
 5. CICERO ADOLPHO DA SILVA
 6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR
 7. EDSON MACHADO DE SOUSA
 8. FÁBIO PRADO
 9. GENARO DE OLIVEIRA
 10. IB GATTO FALCÃO
 11. JORGE NAGLE
 12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE
 13. JOSE LUITGARD MOURA FIGUEIREDO
 14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (RE)
 15. LAURO FRANCO LEITÃO
 16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA
 17. LEDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO
 18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL
 19. PAULO ALCANTARA GOMES
 20. PAULINO TRAMONTIN
 21. SILVINO LOPES NETO
 22. SYDNEI LIMA SANTOS
 23. VIRGINIO CANDIDO TOSTA DE SOUZA
 24. YUGO OKIDA

ASSINATURA



The image shows a list of handwritten signatures corresponding to the names in the list on the left. The signatures are written in black ink on a white background with horizontal dashed lines. The signatures are: 1. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, 2. Ernani Bayer, 3. Dib Domingos Jatene, 4. Cassio Mesquita Barros, 5. Cicero Adolpho da Silva, 6. Dalva Assumpcao Soutto Mayor, 7. Edson Machado de Sousa, 8. Fábio Prado, 9. Genaro de Oliveira, 10. Ib Gatto Falcão, 11. Jorge Nagle, 12. Jose Francisco Sanchotene, 13. Jose Luitgard Moura Figueiredo, 14. Laércio Dias de Moura (RE), 15. Lauro Franco Leitão, 16. Layrton Borges Miranda Vieira, 17. Leda Maria C. Napoleão do Rego, 18. Margarida Maria do R. Pires Leal, 19. Paulo Alcantara Gomes, 20. Paulino Tramontin, 21. Silvino Lopes Neto, 22. Sydnei Lima Santos, 23. Virginio Candido Tosta de Souza, 24. Yugo Okida.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)